

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/06/2026 | Edição: 119 | Seção: 3 | Página: 133

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/7ª Superintendência Regional - Teresina/PI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 90020/2025 - Processo nº 59570.001044/2025-00-e. OBJETO: Execução dos serviços de Capa Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e de Pavimentação em Bloco Intertravado de concreto (bloquete), por Sistema de Registro de Preços - SRP, em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do Piauí - Região Centro-Sul, conforme quantitativos estimados na planilha de custos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90021/2025 - 7ª SR. FUNDAMENTO: Leis nº 13.303/16 e nº 123/2006; Decretos nº 8.538/2015 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. O resultado de julgamento foi publicado no Diário Oficial da União do dia 19/06/2026, seção 3, página 117. ASSINATURA: 26/06/2026, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDORES: JEPAC CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 03.608.944/0001-34, para o item 1, pelo valor pelo valor unitário de R\$ 80,47/m², totalizando R\$ 17.462.674,09; CONSTRUTORA LUMAX LTDA, CNPJ: 14.138.176/0001-19, para o item 2, pelo valor unitário de R\$ 111,58/m², totalizando R\$ 35.147.862,34; RODOCONSULT LTDA, CNPJ: 04.322.687/0001-32, para o item3, pelo valor unitário de R\$ 66,47/m², totalizando R\$ 16.751.329,99, conforme documentos de realização do processo licitatório disponíveis em: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001598/2026-94
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0389.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de CÔNEGO MARINHO/MG, CNPJ nº 01.612.492/0001-39. OBJETO: GRADE ARADORA. VALOR: R\$ 20.100,00. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) CLORISVAN LIMA MADUREIRA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001653/2026-46-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0416.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de VIRGEM DA LAPA/MG, CNPJ nº 18.348.730/0001-43. OBJETO: DOAÇÃO 50 COLMEIAS APICOLAS. VALOR: R\$ 10.000,00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) AVERALDO MOREIRA MARTINS.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001663/2026-81-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0433.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ITAPECURU, CNPJ nº 00.965.969/0001-05. OBJETO: DOAÇÃO TRATOR E GRADE. VALOR: R\$ 134.525,00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) ANTONIO GAUDENCIO ALVES.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BOM JESUS DA LAPA/BA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO nº: 59520.000726/2021-59-e
ESPECIE: 10º Termo Aditivo ao contrato nº 2.583.00/2021, que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a empresa ANKARA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 13.578.869/0001-60; Objeto: Prorrogação do prazo contratual, aprovação do novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições; Data: 26.06.2026; Assinam: Márcia da Silva Sá Teles - Superintendente Regional da 2ª/SR, Vanessa de Mendonça Sarti e Max Vasconcelos Santana - ANKARA.

PROCESSO nº: 59520.001133/2025-33-e
ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2.0023.00/2025, que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a empresa RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF 30.473.743/0001-40; Objeto: Readequação da planilha orçamentária, aprovação do novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições; Data: 26.06.2026; Assinam: Márcia da Silva Sá Teles - Superintendente Regional da 2ª/SR e Dener Cesário Silva Machado - RODOVIA TERRAPLENAGEM.

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PETROLINA/PE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro Preços - 3ª Superintendência Regional da CODEVASF - UASG - 195002, Processo nº 59530.002792/2025-78. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de implantação de 9 (nove) Unidades de Extração e Beneficiamento de Mel, em diversos municípios inseridos na área de atuação da 3ª superintendência regional da Codevasf no estado de Pernambuco, através de constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP. MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º 90007/2026. FUNDAMENTO: Lei n.º 13.303/2016, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 8.538/2015 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União, Nº 85 de 08/05/2026, seção 3, página 89 e homologado pela Diretoria Executiva da Codevasf, através da Resolução Nº 639/2026. ASSINATURA: 17/06/2026. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. EMPRESA: REICH ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 22.938.566/0001-00, para o Item 01 no valor total de R\$ 4.417.881,21 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete o mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos). A Ata encontra-se disponível na íntegra na CODEVASF/3ªSR e no site <http://www.codevasf.gov.br>. EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO; Superintendente Regional; CODEVASF - 3.ª SR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59530.001291/2025-74-e
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3.0097.00/2025. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: L E M TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.092.705/0001-00. OBJETO: visando à prorrogação dos prazos de vigência e de execução contratual, e à ratificação das demais cláusulas e condições. PRAZO: Ficam, prorrogados os prazos de vigência e de execução contratual por 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2026; no valor anual de R\$ 8.242,80 (oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). RECURSOS: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho - PTRES: 262626 - 15.244.2317.00SX.0026 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco - Plano Orçam.: 0000 - No Estado de Pernambuco; conforme Nota de Empenho nº 2026NE530155. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026. ASSINAM: Edilazio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional da 3ª/SR - CODEVASF e Maria Marcia Barbosa Patriota, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.001192/2026-73-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0294.00/2026, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação Atikum Brígida Nova Esperança, CNPJ: 58.811.376/0001-66, no município de Orocó, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 1 (uma) grade aradora, tombamento nº 414.649-6, avaliada no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 464, 19 de junho de 2026, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001192/2026-73-e. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026. ASSINAM: Giuliano Marcondes Ladeira, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Jurandir José Santos da Silva, Presidente da associação.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.003058/2025-26-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0193.00/2026, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação Comunitária João Evangelista Gomes dos Moradores dos Sítios Serecê de Baixo, Jibóia, Várzea do Algodão e Apito, CNPJ: 07.367.534/0001-08, no município de Sertânia, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação de 1 (um) trator agrícola, MAHINDRA 6075 4WD, 75 cv, tombamento nº 390.519-1, CHASSI: MBNYHBKYYVRNF03407; 1 (uma) grade aradora, tombamento nº 347.159-3, avaliados no valor total de R\$ 150.550,26 (cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais e

vinte e seis centavos), pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 98, 27 de fevereiro de 2026, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.003058/2025-26-e. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2026. ASSINAM: Giuliano Marcondes Ladeira, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Heleno Gomes de Lima, Presidente da associação.

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MACEIÓ/AL

EXTRATO DE REINÍCIO DE CONTRATO

Processo: 59500.002956/2025-14-e. Espécie: Contrato nº 0.0126.00/2025. CONTRATADA: Civiltec Construções e Serviços Ltda. OBJETO: Execução dos serviços de implantação, fornecimento e instalação de sistemas de dessalinizadores por osmose reversa, inclusive préoperação, manutenção do sistema e a capacitação dos operadores, em comunidades de municípios localizados no estado de Alagoa, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf. Autoriza o reinício do contrato a partir de 21/06/2026; com amparo legal na Lei nº 13.303/2016. SIGNATÁRIO: João Paulo Tavares Pacheco, Superintendente Regional da 5ª SR da CODEVASF. DATA: 17/06/2026.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - TERESINA/PI

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 59570.002024/2021-14-e.
ESPÉCIE: Rescisão amigável dos Contratos nº 7.0284.00/2022 e 7.0285.00/2022 firmado entre a CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0001-26 e a empresa AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. (AGROSOLO), CNPJ: 05.604.422/0001- 90. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável dos Contratos nº 7.0284.00/2022 e 7.0285.00/2022, que consiste na execução de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares em municípios localizados na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado do Piauí. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 156 e 158 do RILC; Lei nº 13.303/2016; artigo 138, inciso II, Lei nº Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2026. SIGNATÁRIOS: ANDERSON OLIVEIRA SILVA, Superintendente Regional da 7ª/SR-Codevasf; ERIVALDO ALVES MOURA, pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 90020/2025 - Processo nº 59570.001044/2025-00-e. OBJETO: Execução dos serviços de Capa Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e de Pavimentação em Bloco Intertravado de concreto (bloquete), por Sistema de Registro de Preços - SRP, em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do Piauí - Região Centro-Sul, conforme quantitativos estimados na planilha de custos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90021/2025 - 7ª SR. FUNDAMENTO: Leis nº 13.303/16 e nº 123/2006; Decretos nº 8.538/2015 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. O resultado de julgamento foi publicado no Diário Oficial da União do dia 19/06/2026, seção 3, página 117. ASSINATURA: 26/06/2026, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDORES: JEPAC CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 03.608.944/0001-34, para o item 1, pelo valor pelo valor unitário de R\$ 80,47/m², totalizando R\$ 17.462.674,09; CONSTRUTORA LUMAX LTDA, CNPJ: 14.138.176/0001-19, para o item 2, pelo valor unitário de R\$ 111,58/m², totalizando R\$ 35.147.862,34; RODOCONSULT LTDA, CNPJ: 04.322.687/0001-32, para o item3, pelo valor unitário de R\$ 66,47/m², totalizando R\$ 16.751.329,99, conforme documentos de realização do processo licitatório disponíveis em: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SÃO LUÍS/MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Espécie: Prestação de contas do convênio n.º 8.476.00/2021 (Transferegov n.º 924558/2021). Considerando que já se esgotaram as tentativas de encaminhamento do Ofício nº 086/2026 - 8ª/SR (peça 20 - processo 59580.000170/2025-10) a empresa ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, sem que houvesse retorno do Aviso de Recebimento (AR), devidamente assinado, realiza-se a notificação por edital nos termos a seguir: Senhor Representante, Valdimar Barbosa Moreira - ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Reportamo-nos ao convênio n.º 8.476.00/2021 (Transferegov n.º 924558/2021), celebrado com o município de Pirapemas/MA, cujo objeto é a implantação de estradas vicinais no referido município, no valor total de R\$ 955.956,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais). A esse respeito, informamos que após análise técnica e financeira da prestação de contas final do convênio em epígrafe, foram verificadas pendências de ordem técnica, conforme descrito nos Pareceres Conclusivo n.º 06/2026 - 8ª/GRS, Parecer Financeiro Final - n.º 008/2026/P.G.V - 8ª/GRG/UCB, Parecer Técnico n.º 05/2026 - 8ª/GRS e no Relatório de Acompanhamento e Empreendimento (RAE), cópias anexadas. Ademais, verificou-se que a execução do convênio mencionado ficou a cargo da empresa ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., CNPJ sob o n.º 14.963.224/0001-03, por meio de contrato firmado com a referida municipalidade. Dessa forma, em homenagem ao princípio da ampla defesa e contraditório, assegurados pelo Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e em consonância com o acórdão do TCU 1287/2011 - Segunda Câmara, o qual dispõe que: "A emissão de nota fiscal sem a correspondente prestação dos serviços de execução das obras pactuadas no convênio implica na responsabilização solidária da empresa contratada e emissora do documento fiscal pelo débito imputado ao gestor público, a teor do disposto no art. 16, § 2º, da Lei 8.443/1993." NOTIFICAMOS V. Sa. para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar informações, justificativas, ou devolver o montante de R\$ 161.474,67 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) devidamente corrigido a partir da data de liberação dos recursos. O valor citado acima é decorrente da seguinte irregularidade: EXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO DA TRANSFERÊNCIA. Informamos que, conforme o Art. 57, §5º, da Portaria Interministerial 424/2016, em caso de continuidade das inconsistências apontadas, será realizada a instauração de Tomada de Contas Especial. Por fim, comunicamos que, após o decurso do prazo estipulado neste ofício, sem que haja saneamento das pendências apontadas na prestação de contas final do convênio, o concedente procederá, de ofício, ao envio de comunicação aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, bem como ao Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento, conforme determina o Art. 58 e Art. 59, § 9º da portaria mencionada, que possui a seguinte redação: Art. 58. O concedente deverá comunicar os Ministérios Públicos Federal e Estadual e à Advocacia-Geral da União quando detectados indícios de crime ou ato de improbidade administrativa. Art. 59. O órgão ou entidade que receber recursos na forma estabelecida nesta Portaria estará sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação, observando-se o seguinte: (...) § 9º Os convenientes deverão ser notificados previamente sobre as irregularidades apontadas, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento.

CLÓVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA
Superintendente Regional da Codevasf-8ª/SR

